

Câmara Municipal da Lapa Estado do Paraná

Lapa, 28 de junho de 2021.

Oficio nº. 402/2021/PRESI/SEC

Assunto: Solicita providências

Prezado Senhor Prefeito,

Venho por este, em atendimento a denuncia encaminhada a esta Casa de Leis por meio do canal da Ouvidoria, de protocolo 20210621090919, encaminhar cópia para conhecimento e adoção de medidas que achar necessário.

Sendo o que tinha para o momento reiteramos nossos protestos estima e consideração nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se compreender necessário acolhimento.

Respeitosamente

GUSTAWO RIBAS DAOU

residente

Câmara Municipal da Lapa - PR

PROTOCOLO GERAL 1460/202

PROTOCOLO GERAL 1460/2021 Data: 29/06/2021 - Horário: 14:16 Administrativo

Ao Exmo. Senhor **DIEGO T. RIBAS**DD. Prefeito Municipal da Lapa

Lapa – PR

Bar da Martinha

última modificação 21/06/2021 09h09 — Histórico

Solicito que providências sejam tomadas para o Bar vulgo "Bar da Martinha", localizado na Avenida Tancredo Neves - Vila do Príncipe, por causar transtornos, perturbação, poluição sonora pelo barulho feito constantemente (segunda a segunda) por equipamentos de som(não possui estrutura acústica), algazarra, gritaria dentro do bar e casa no fundo dentro da propriedade por seus frequentadores que ali se aglomeram, palavras de baixo nível, buzinas de carros a qualquer horário principalmente táxi, brigas constantes, pessoas embriagadas, quebra de garrafas, discussão em vozes altas, vômitos nos muros, sujeira com garrafas. Carros e motos que na madrugada saem em alta velocidade. Já foi comprovado que o alvará da lanchonete é apenas um disfarce pois trata-se de uma boate de prostituição a olhos vistos de todos, assim solicito providências urgentes para que seja garantido o direito de tranquilidade, silêncio e repouso necessários dos moradores e que nesse endereço não seja autorizado alvará para comércio pois como sabido trocam o nome do proprietário e sempre para o mesmo fim casa de prostituição. Solicito que os vereadores tomem providências para evitar este tipo de comércio em áreas residenciais e perturbar pessoas de bem que necessitam descansar para trabalhar.

Criada em: 21/06/2021 09h09 Tipo de solicitação: Solicitação

Área: Ouvidoria

Protocolo: 20210621090919

Status atual: Pendente Informação pessoal Nome: xxxxxxx

E-mail: anonimo@gmail.com.br

Endereço: Avenida Tancredo Neves - Vila do Príncipe

Cidade: Lapa Estado: Paraná CEP: 83750000

ASSESSOR JUNIDIO DA

PRESIDÊNCIA PARA ANALISE.

28/06/21

GUSTAVO DAOU

Vereador Presidente



Câmara Municipal da Lapa Estado do Paraná

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA NA ÁREA JURÍDICA

Ref. Protocolo 20210621090919

Trata-se de denúncia anônima realizada através da ouvidora desta casa de leis, solicitando providências em face do estabelecimento denominado "Bar da Martinho" situado na Avenida Tancredo Neves – Vila do Príncipe, tendo em vista as inúmeras algazarras, agitos, gritarias com indício ainda de que há prostituição no local.

Ao que se entende da denúncia, pretende-se que o Poder Público tome uma medida no que se diz respeito à perturbação do sossego e fiscalização do estabelecimento.

Esta Casa de Lei tem a sua competência atribuída em legislação específica, e não lhe compete a fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos, cuja competência é do Poder Executivo Municipal.

Entendo que seria necessário que a denúncia fosse realizada através do canal da ouvidoria do próprio Poder Executivo, no entanto, para que não se venha a dizer que este Poder Legislativo foi omisso, há possibilidade de direcionar a denúncia ao Poder Executivo mediante, expedição de ofício, para que tome as medidas que entende cabíveis sobre os fatos narrados.

Com relação à perturbação do sossego, o denunciante deve informar à autoridade policial judiciária para as providências referente à suposta infração penal.

Lapa, 28 de junho de 2021

RAFAEL ANDRADE ANGELO

Assessor especial da presidência na área jurídica

TENDO EM VISTA O PARECEL

JURÍDICO, OFÍCIE-SE A PREFEITURA,

A POLICIA MILITAR E CIVIL PARA

O LEVANTE DAS INFORMA CÓCI E

FISCALIZAÇÃO 'IN LOCO', APOS COMUNICANDO

ESTA CASA DE LEIS.

LARA-OR, 28/06/21.

GUSTAVO DAOU Vereador Presidente

e des partir persento su la compaño de la Parte

inuc ununitropi in minimi en evi di particolori en esta income en esta di

is the joyth rulyts in Norman Gösus si gar in not no usek suur (14) in liidan

TOWN LINE BUILDING AND THE TOWNS OF THE COMMENT

onerab a agestas un augst onerab a agestas un augst

.1935 Fu orthwy ab 631 and

HEROMATIA KA MA

anglement it landed to so see in

v

and the second second